



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ - CREA-PA

ACORDO DE COOPERAÇÃO DESCONTO Nº. 518028/2023

O **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ – CREA-PA**, pessoa jurídica de direito público interno, constituída sob a forma de autarquia, conforme disposto na Lei Federal nº. 5.194, de 24 de dezembro de 1966, inscrito no CNPJ sob o nº. 05.065.511/0001-05, sediado na Travessa Doutor Moraes, nº. 194, Bairro Nazaré, CEP 66.035-080, Belém-PA, neste ato representado por sua Presidente, Engenheira Civil **ADRIANA FALCONERI REBELO BOY**, CREA-PA 1517432081, inscrita no CPF sob o nº 880.966.452-34, e o **POSTO TIDA LTDA**, sociedade inscrita no CNPJ sob o nº. 12.933.200/0001-86, sediada na Rodovia BR 230, s/n, Km 242, bairro Nova Marabá, CEP 68.507-765, Marabá-PA, representada por **ANDRÉ KAZUHIRO ALVES TIDA**, titular da carteira de identidade nº4631739, CPF nº 928.499.382-20, celebram o presente acordo de cooperação de Concessão de Desconto, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições estabelecidas no presente instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente instrumento tem por escopo a **CONCESSÃO DE DESCONTO** pela empresa parceira para os profissionais registrados no CREA-PA, assim como para seus funcionários, no período constante na vigência do convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS OBRIGAÇÕES DO CREA-PA

1. O CREA-PA realizará a divulgação do convênio de descontos fornecidos pela empresa parceira através do mailing aos seus associados, no seu portal eletrônico e em suas mídias sociais;
2. O CREA-PA disponibilizará cartazes e folders na sua sede e inspetorias, sendo estes materiais fornecidos pela empresa parceira.
3. Cessão da logomarca do CREA-PA para inserção nos materiais de divulgação.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DO POSTO TIDA

1. O POSTO TIDA concederá R\$0,20 (vinte centavos de real) de desconto por litro de combustível (GASOLINA, ETANOL E DIESEL) para pagamentos via pix, cartão de débito e em espécie. O desconto abrange profissionais registrados no CREA-PA mediante apresentação de carteira profissional, e para funcionários mediante apresentação de crachá funcional;
2. O POSTO TIDA se responsabiliza em repassar ao CREA-PA as artes gráficas em resolução compatível com o adotado nos meios de divulgação do Conselho;
3. O POSTO TIDA se responsabiliza em repassar ao CREA-PA os materiais gráficos impressos, como cartazes e folders, para divulgação na sede e inspetorias.

CLÁUSULA QUARTA: DO PRAZO

O presente convênio vigorará até a data de 31/12/2023.

CLÁUSULA QUINTA: DA FISCALIZAÇÃO

ADRIANA
FALCONERI REBELO
BOY 88096645234

Assinatura de forma digital
por ADRIANA FALCONERI
REBELO BOY 88096645234



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ - CREA-PA

ACORDO DE COOPERAÇÃO DESCONTO Nº. 518028/2023

A execução do acordo será acompanhada e fiscalizada pelo CREA-PA, através da Assessoria de Relações Institucionais, representada pela Sra. Raíssa Rebelo, a quem compete:

- I – verificar o cumprimento das obrigações acordadas por parte da empresa parceira cadastrada;
- II – emitir notificação à empresa que vier a descumprir suas obrigações pactuadas.

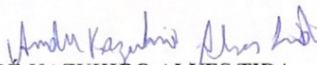
CLÁUSULA SEXTA: DO DOMICÍLIO E FORO

Fica eleito o Foro da Subseção Judiciária de Belém, Seção Judiciária do Pará, para dirimir qualquer ato decorrente do presente acordo que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste contrato, firmam as partes o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual forma e teor, depois de lido e achado conforme, em presença de testemunhas abaixo firmadas.

Belém-PA, 26 de abril de 2023.

ADRIANA FALCONERI
REBELO BOY:88096645234
Assinado de forma digital por
ADRIANA FALCONERI REBELO
BOY:88096645234
Eng. Civil ADRIANA FALCONERI REBELO BOY
Presidente do CREA-PA


ANDRÉ KAZUHIRO ALVES TIDA
Diretor do POSTO TIDA

Testemunhas

Nome:

Nome:

R.G:

R.G:

Assinado de forma digital por
BARBARA CECILIA DA
SILVA FERREIRA
02/04/2023 10:10:48
0700

Visto Jurídico